



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**18.414.565/0001-80**

**PORTARIA Nº 087/2017**

**Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Pedra Azul, SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES, no uso das atribuições, pelo Art.172, I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto nos artigos 49, 59 e 78, parágrafo único, e 79, §2º, todos da Lei 8.666 de 1990 – Lei de Licitações;

Considerando as possíveis irregularidades encontradas no Processo Administrativo 126/2016 - Pregão Presencial n. 056/2016 e que tais situações podem ensejar a nulidade do processo licitatório e consequente rescisão unilateral do ajuste;

Considerando que o objeto do processo licitatório alhures é serviço público essencial de prestação continuada e por tal motivo foi mantido seu fornecimento até a presente data;

**Resolve:**

**Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de possíveis irregularidades presentes no Processo Administrativo 126/2016 - Pregão Presencial 056/2016.**

**Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores REGINA CARDOSO FÉLIX PINTO, que *presidirá*, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO, *secretário*, RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA, *vogal*, e SILVIO ROBERTO BRANDÃO DE LUCENA, *suplente*, todos servidores estáveis integrantes do quadro deste Município.**

**Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**18.414.565/0001-80**

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade Instauradora para decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Intime-se.**

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 28 de março de 2017.

  
**Silvana Maria Araujo Mendes**  
**Prefeita**